



PORTARIA MUNICIPAL Nº 962, DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **EDINALVA MARIA DE ALMEIDA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 22.XXX.XXX-8 e da CTPS nº 77XX9, Série nº 8X, inscrito no CPF/MF nº 106.XXX.XXX-05, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X85, do emprego de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 23 de maio de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 23 de maio de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital